

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1296 de 29/10/1998

L E I Nº 5277/98
de 21 de outubro de 1998

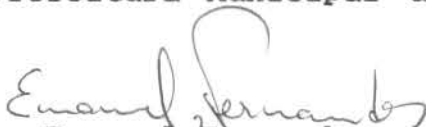
Denomina a Rua Dois, no Parque Residencial
União, de BENEDICTA CARVALHO DOS SANTOS.

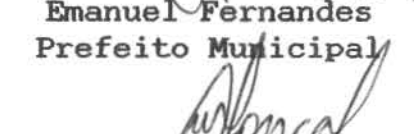
O Prefeito Municipal de São José dos Campos
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

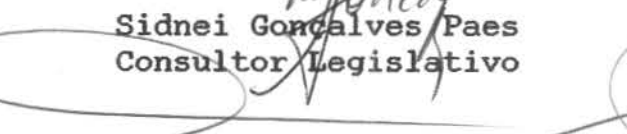
Art. 1º. A Rua Dois do Parque Residencial
União é denominada BENEDICTA CARVALHO DOS SANTOS.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

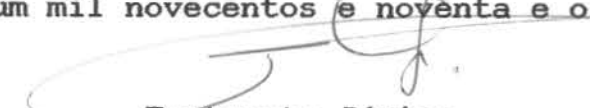
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de outubro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de
outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)

PI Nº 056985-9/98.